

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

## **PORTARIA Nº 028/2025**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referentes à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, bem como para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado da Municipalidade.
- Art. 2º Designar os servidores **Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse** Matrícula 003738 lotado no Setor de Patrimônio, **José Maria de Souza** Matrícula 002138 lotado no Departamento de Fiscalização e **Edmilson Duarte Machado** Matrícula 000941 lotado no Departamento de Fiscalização para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, bem como para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado da Municipalidade, de que trata o art. 1º desta portaria.
- Art. 3º Fixar o prazo de 20/03/2025 para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.
- Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.
- Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.
- Art. 6° As atribuições exercidas por esta Comissão não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.
  - Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 22 Janeiro de 2025

JOSÉ ALVES Prefeito Municipal